

**P O R T A R I A N° 683/2026**

=====

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal n° 719, de 1° de abril de 2004;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital n° 01/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**CONSIDERANDO**, o que consta no processo n° PIR-020206/000362/2026;

**R E S O L V E** empossar a partir de 04/05/2026, **MARCELO MARQUES DE ARAÚJO**, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, para exercer o cargo público de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 08 de maio de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**